



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE MIRASSOL

mirassol.sp.gov.br

Publicação Oficial da Prefeitura de Mirassol, conforme Lei Municipal n. 4.095, de 21 de dezembro de 2017

Segunda-feira, 21 de fevereiro de 2022

Ano V | Edição nº 925B

Página 1 de 2

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

CNPJ 46,612,032/0001-49

Praça Dr. Anísio José Moreira, 22-90 - Centro

CEP 15130-000

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Telefone: (17) 3243-8120

Email: dca@mirassol.sp.gov.br

Site: www.mirassol.sp.gov.br

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mirassol poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.mirassol.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Mirassol, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, de forma gratuita, é coordenado pelo Departamento de Administração - Divisão de Comunicações administrativas, sendo este o meio de publicação oficial.

PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº 5.956**

Altera os dispositivos do Decreto Municipal nº 5.805, de 03 de março de 2021 que dispõe sobre a composição do Conselho Municipal do Idoso – C.M.I.

EDSON ANTONIO ERMENEGILDO, Prefeito Municipal de Mirassol, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art.1º - O artigo 1º do Decreto Municipal nº 5.805, de 03 de março de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art.1º - Fica constituído o Conselho Municipal do Idoso – C.M.I., criado pela Lei Municipal nº 2.190, de 22 de setembro de 1998 e suas alterações pelos seguintes membros:

DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Titular Norma Waldelis Maia

Suplente Edna Almagro Squinello

DEPARTAMENTO DE CULTURA

Titular Fábio Mateus dos Santos

Suplente Persival Antonio Bolsoni

DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL

Titular Anderson Fernandes de Oliveira

Suplente Ana Claudia Zarpelão Precioso

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

Titular Margarete Batista Teodoro da Silva

Suplente Tamiris Araújo da Silva

DEPARTAMENTO DE NEGÓCIOS JURÍDICOS “DR. MARIANO DE SIQUEIRA FILHO”

Titular Raíza Camila da Silva Costa Moura

Suplente Lara Patrícia Martins

DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER

Titular Maria Bernadete Taparro

Suplente Cassia D. Tagliavini

FUNDAÇÃO CÂNDIDO BRASIL ESTRELA

Titular Paula Maria do Carmo P. Viscardi
(NR)

Suplente Karina Aparecida Tomazeli Ambrósio (NR)

Titular Camila Gomes

Suplente Cândido Adolfo Gióia

CLUBE DA TERCEIRA IDADE “ENCONTRO COM A FELICIDADE”

Titular Sebastião José do Santos

Suplente Luzia Pereira da Silva

Titular Nivaldo Merllo

Suplente José Marcelino

SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULA – VILA VICENTINA DE MIRASSOL

Titular Emilio Camuri

Suplente Cleuza Aparecida Secches Teixeira

Titular Jurandyr Gimenes

Suplente Eder Evangelista da Silva”

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mirassol, 21 de fevereiro de 2022.

Edson Antonio Ermenegildo

Prefeito Municipal

Afixado no Quadro de Avisos desta Prefeitura Municipal, na data supra.

Sandra Maria Diresta Galão

Chefe da Divisão de Comunicações Administrativas